

Curitiba, 6 de fevereiro de 2025.

À MARCOS ALVES DE ANDRADE

ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES, 579 CASA B -  
GUARITUBA - PIRAQUARA - PR CEP: 83.311-410;

Ref: Notificação para pagamento de parcelas em atraso.

É a presente para notificá-lo, nos termos da Lei 6.766/79 e legislação em vigor aplicável, para efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, da quantia de R\$ 232.662,32 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, relativo às parcelas em atraso e pactuadas no contrato de compromisso de compra e venda assinado em 18/09/1998.

A quantia supracitada encontra-se homologada pela decisão judicial proferida em 15/12/2023, nos autos da ação revisional nº 0012280-38.2007.8.16.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Curitiba - PR.

O referido pagamento deverá ser efetuado no escritório da notificante, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 400 - 12º andar, nesta capital, sob a pena de, não o fazendo, considerar-se o notificado constituído em mora, bem como rescindido o contrato de compromisso de compra e venda, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79.

DEBORA  
MARIA  
MALINOSKI  
LOTEBRÁS IMÓVEIS LTDA

Assinado de forma  
digital por DEBORA  
MARIA MALINOSKI  
Dados: 2025.02.11  
11:11:00 -03'00'

Certifico que o selo de autenticidade  
foi afixado na última folha deste  
documento entregue para a parte.

Registro de Títulos e Documentos



PROTOCOLO Nº 0018840  
REGISTRO Nº 0016405  
LIVRO Nº B-074  
AVERBAÇÃO Nº 00

Piraquara -PR, 20 de fevereiro de 2025.

*Rita Dangui*  
Rita Dangui Matté Grando  
Escrevente Juramentada

Selo Digital Nº  
SFTD4ovjY4mjaDqZ3NDGF965q

Selo Digital nº  
SFTD4ovjY4mjaDqZ3NDGF96  
5q

Consulte esse selo em  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

Certifico e dou fé que deixei de proceder à notificação de MARCOS ALVES DE ANDRADE, em virtude do mesmo não mais residir no endereço da presente Carta, conforme informações de vizinhos do imóvel, o qual encontra-se sempre fechado, a Sra. MARIANA vizinha do imóvel informou ainda que o Sr. MARCOS ALVES DE ANDRADE não mora no aludido imóvel, e que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido. Dou fé.

Piraquara, 19 de março de 2025.

*Rita Dangui*  
Rita Dangui Matté Grando  
Escrevente Juramentada



Certifico que o selo de autenticidade  
foi afixado na última folha deste  
documento entregue para a parte.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

À MARCOS ALVES DE ANDRADE

ENDEREÇO 1: RUA WALTER DE JESUS DOS SANTOS, 140 -  
PIRAQUARA 83.311-235

Ref: Notificação para pagamento de parcelas em atraso.

É a presente para notificá-lo, nos termos da Lei 6.766/79 e legislação em vigor aplicável, para efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, da quantia de R\$ 197.295,63 (cento e noventa e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, relativo às parcelas em atraso e pactuadas no contrato de compromisso de compra e venda assinado em 18/09/1998.

A quantia supracitada encontra-se homologada pela decisão judicial proferida em 15/12/2023, nos autos da ação revisional nº 0012280-38.2007.8.16.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Curitiba - PR.

O referido pagamento deverá ser efetuado no escritório da notificante, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 400 - 12º andar, nesta capital, sob a pena de, não o fazendo, considerar-se o notificado constituído em mora, bem como rescindido o contrato de compromisso de compra e venda, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79.

DEBORA  
MARIA  
MALINOSKI

LOTEBRÁS IMÓVEIS LTDA

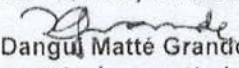
Assinado de forma  
digital por DEBORA  
MARIA MALINOSKI  
Dados: 2024.05.27  
08:40:56-03'00'

Registro de Títulos e Documentos



PROTOCOLO Nº 0018353  
REGISTRO Nº 0016097  
LIVRO Nº B-071  
AVERBAÇÃO Nº 00

Piraquara -PR, 11 de julho de 2024.

  
**Rita Danguí Matté Grando**  
Escrevente Juramentada

Selo Digital Nº

SFTD43vne4MdzXwJAZafF965q

Selo Digital nº

SFTD43vne4MdzXwJAZafF96

5q

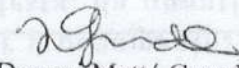
Consulte esse selo em  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



**CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO**

Certifico e dou fé que deixei de proceder à notificação de MARCOS ALVES DE ANDRADE, em virtude do mesmo não ser localizado no endereço da presente Carta, a casa encontra-se sempre fechada, ninguém atende o portão e conforme informação de vizinhos do imóvel, declararam não conhecer o Sr. MARCOS ALVES DE ANDRADE. Dou fé.

Piraquara, 24 de julho de 2024.

  
**Rita Danguí Matté Grando**  
Escrevente Juramentada

